



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO Nº 2.726 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

*Regulamenta a Lei Nº 2.015, de 07 de novembro de 2024, que institui o “Fecha Corpo” como Patrimônio Cultural Imaterial de Monte Alegre do Sul e dá outras providências.*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.015, de 07 de novembro de 2024, que “institui o “Fecha Corpo” como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Monte Alegre do Sul”;

**Considerando**, a Lei supra prevê que o Poder Executivo deverá adotar as medidas para promoção da tradição de forma a assegurar o interesse público e de registro deste bem cultural;

**Considerando** a necessidade de garantir o cumprimento dos preceitos constitucionais, entre eles o da impessoalidade;

**Considerando** a necessidade de regulamentar a lei em questão,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O Patrimônio Imaterial Cultural denominado “Fecha Corpo”, realizado tradicionalmente na sexta-feira santa na Praça Capitão José Inácio poderá ser replicado por alambiques estabelecidos em todo o território do Município;

**§ 1º.** Poderão os alambiques existentes na cidade constituir de forma conjunta um roteiro e material de divulgação do “Fecha Corpo”, e distribuir sem percepção de nenhuma taxa pelo Município, desde que previamente autorizado pela Prefeitura.

**Artigo 2º** - Cabe ao Departamento de Cultura, Esportes e Turismo atuar para garantir a preservação e perpetuação, além da memória do “Fecha Corpo” a fim de garantir o interesse público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 22 de janeiro de 2025

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de janeiro de 2025

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal